



## EDITAL

**DRA. MARIA AURORA MOURA VIEIRA, VEREADORA DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E ATENDIMENTO E INOVAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:**

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações e subdelegações de competências que lhe foram conferidas por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 6 de setembro de 2019, foram as seguintes:

**1) Deferir o pedido de licença de publicidade e/ou ocupação do espaço público:**

***Dia 15 de março de 2021***

- Pé Clinic – Clínica dos Pés, Unipessoal, Lda. (Req.58490/20)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: [www.cm-gondomar.pt](http://www.cm-gondomar.pt).

E, eu, *Júlia Zélia de Freitas Ribeiro*  
Departamento de Atendimento Municipal e Inovação, o subscrevo.

Diretora do

Paços do Município de Gondomar, 22 de março de 2021

A VEREADORA,

(DRA. AURORA VIEIRA)